ANO V

Cornélio Procópio, 2ª feira, 16 de Agosto de 2021

Nº 0713

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 432/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 046/01, com base na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XI

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, KELLY CRISTINE MURARO, portadora da cédula de identidade RG- 4.320.905-1 –SSP-PR e CPF/MF sob o nº 601.109.379-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Patrimônio – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 433/21

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal

Do Trabalho.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA

Art."1º - Fica o Conselho Municipal do Trabalho, composto dos seguintes membros titulares e suplentes":

Presidente: Celso Wanderlei Marin

CPF: 474.952.009-87

Vice - Presidente: Diones Carlos de Campos

CPF: 015.707.859-02

Secretário: Gisele Picolotto Claro

CPF: 025.595.349-67

1. Conselheiros Governamentais:

a) Representantes do Sindicato dos empregos no Comércio:

1-WASHINGTON LUIZ PIRES

CPF: 460.826.709-49

2-ARACI LUIZ DUARTE PEPPES

CPF: 722.003.679-53

3 - BRAULIANA NEVES FOSQUIANI

CPF: 028.022.539-30

b) Representantes do Sindicato do Comércio Varejista:

1 - VALTER DA SILVA BARROS

CPF: 142.527.409-91

2 - EDUARDO QUERO

CPF: 601.114.299-00

3 - FABIANO KAZUMITI INOUE

CPF: 878.797.359-68

c) Representantes do Executivo:

1 - NEIVA IRENE BRUNIERI

CPF: 532.529.269-20

2 - CELSO WANDERLEI MARIN

CPF: 474.952.009-87

3 - DIONES CARLOS DE CAMPOS

CPF: 015.707.859-02

SUPLENTES:

Representantes do Sindicato do Empregos no Comércio:

1 – VALMIR PEPPES

CPF: 798.038.069-04

2 - IRACEMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

CPF: 464.937.359-04

3 - PAULO CÉSAR CARVALHO

CPF: 592.826.579-49

Representantes do Sindicato do Comércio Varejista:

- 1 PAULO ZARPELON
- 2 CLÁUDIO ANDRETA
- 3 OSMÃ GEHA

Representantes do Executivo:

- 1 VALMIR DIAS BELÉM
- 2 LIBERTINO ANTONIO DA SILVA
- 3 LUIZ HENRIQUE SANTIAGO DIAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto 1900/20.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 434/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para avaliação de software de gestão referente ao PREGÃO 081/2021, assim constituída:

Sueli Cecilia Teodoro Vitório - Presidente

Marisa Triano - Membro

André Luiz Lievore - Membro

Paulo Roberto Mussi de Oliveira - Membro

Nasser Ruiz Heman - Membro

Edmilson Alves de Brito - Membro

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 363/2021.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 435/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 15/08/2021, MIRIAN RAYMUNDO DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG-4.845.838-6.-SSP/PR e CPF-016.823.239-19, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Casa da Gestante – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 436/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 15/08/21, SILVANA CRISTINAADRIANO, portadora da cédula de identidade RG nº 8.633.270-1-SSP/PR e CPF- 042.732.249-92, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Estoque e Manutenção – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 437/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:



O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 16/08/2021, MIRIAN RAYMUNDO DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG-4.845.838-6.-SSP/PR e CPF-016.823.239-19, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Estoque e Manutenção – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 438/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 16/08/2021, SILVANA CRISTINA ADRIANO, portadora da cédula de identidade RG nº 8.633.270-1-SSP/PR e CPF- 042.732.249-92, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Casa da Gestante — CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 439/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 16/08/2021, ANDRÉ LUIZ OLIVIERI PACHECO, portador da cédula de identidade RG nº 4.990.030-9-SSP/PR e CPF-878.660.059-14, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Produção Animal - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAGRI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 440/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 16/08/2021, MÁRCIO AURELIO PEREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 6.755.215-6-SSP/PR e CPF- 918.468.629-49, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Odontologia, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 441/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 23 de agosto de 2021, ALEXANDRE CARDOSO SIMÃO, portador da cédula de identidade RG nº 4.317.520-3-SSP/PR e CPF- 705.202.409-87, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 442/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 24 de agosto de 2021, ALEXANDRE CARDOSO SIMÃO, portador da cédula de identidade RG nº 4.317.520-3-SSP/PR e CPF- 705.202.409-87, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de 24/08/2021, em especial o Decreto 01/2021.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 443/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo XIV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 24 de agosto de 2021, EDMAR NUNES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 6.476.645-7-SSP/PR e CPF-878.749.629-15, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Meio Ambiente - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SEMAGRI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 444/2021

SÚMULA: Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA

Art. 1° - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composto dos seguintes membros titulares e suplentes":

- 1. Conselheiros Governamentais:
- a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - MAYRA NUNES DA COSTA RIBEIRO

Suplente - ISABELLA BARALDI DE PAULI

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular - JULIO CESAR SALES

Suplente-HENRIQUE TEIXEIRA

d) Secretaria Municipal de Educação

Titular – VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA D'ANDREA

Suplente - CRISTIANE MUSSI DE ARÁÚJO

e) Fundação Municipal de Esporte

Titular - VALDIR DA COSTA BUENO

Suplente - MAURICIO SALVADOR AMARAL

f) Secretaria Municipal de Turismo/Cultura

Titular – JULIA DE FATIMA PEDROSO

Suplente - ADEMIR BALERA

g) Secretaria Municipal da Mulher/Criança/Juventude e Idoso

Titular – ANA PAULA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS.

Suplente - MARTA ALVES ANSELMO SINHORINI

- 2. Conselheiros não governamentais:
- a) Abrigo Bom Pastor

Titular – MARIAAPARECIDA VENDRAMINI DOS SANTOS

Suplente - LUIZ ANTÔNIO CACIANO

b) SESC - Serviço Social do Comércio

Titular – LARISSA MULLER PICOLOTTO

Suplente - IVANI AQUINO ANGELO

c) Pastoral da Pessoa Idosa (Diocese de Cornélio Procópio)

Titular - MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES

Suplente - ANGELINA CARMONA FONSECA

d) AESATICOP - Associação de Esportes Adaptados na Terceira Idade de Cornélio Procópio

Titular - SILVIO VICTOR

Suplente - ECLEA IZABEL LANGER

e) UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Titular - ROSIMEIRE VIRGINIO DE SOUZA

Suplente - VANIA LUCIA DELMONICO

f) CEGEN - Centro de Excelência a Atenção Geriátrica e Gerontologia

Titular – ELISA BARALDI CANALES

Suplente - DIONES LUPÉRCIO MONTEIRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto 134/2021.

Cornélio Procópio, 12 de agosto de 2021. Amin José Hannouche Prefeito Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 445/2021

SÚMULA: Altera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

AMIM JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA

Art.1º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social, composto dos seguintes membros titulares e suplentes":

- 1- Conselheiros Governamentais:
- a) Secretaria Municipal de Promoção Social -Órgão Gestor

Titular - PATRICIA TOZETTE BARÃO

Suplente - PAULA MILENY DE SOUZA SILVA

Titular – KAROLINA TEIXEIRA LIMA COSTA PIRES

Suplente – JULIANA RIGÃO LIRANÇO ALCANTARA

Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Titular - ANDRÉA PEIXOTO CANÔNICO

Suplente – ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA

Centro Especializado de Assistência Social - CREAS

Titular - MIRIAN COSTA

Suplente - SONIA MARIA STELATTO

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular - JULIO CESAR SALES

Suplente - HENRIQUE TEIXEIRA

c) Departamento Municipal de Finanças

Titular - MILENE CRISTIANE RUAS

Suplente - DELMAAPARECIDAR. MARCON

e) Departamento Municipal de Educação

Titular – VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA D'ANDREA

Suplente - CRISTIANE MUSSI DE ARAÚJO

f) SEMUCRI - Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente e do Idoso:

Titular – ANA PAULA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS

Suplente - MARTA ALVES ANSELMO SINHORINI

g) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Titular – ALEXANDRE CARDOSO SIMÃO

Suplente – DAISYELLE CRISTINA MARIA MORORÓ

h) Agência do Trabalho

Titular – GISELE PICOLOTTO CLARO

Suplente - ANTONIO DEVAIR ZANETI

- 2- Conselheiros não governamentais:
- a) Trabalhadores da área

Titular - LUCIANA BUONO LANDGRAF

Suplente - SUELI HELENA GUASTALA

Titular - ELISA BARALDI CANLES

Suplente - SILVANA LUIZ FRANCISCO MARUCH

b) Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços

ABRIGO BOM PASTOR

Titular - MARIA APARECIDA VENDRAMINI SANTOS

Suplente - LUIZ ANTONIO CACIANO

CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Titular - ALINE STELATTO DA SILVA

Suplente – PAULO DA SILVA

ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA

Titular - ENILCE TEIXEIRA DE LIMA COSTA

Suplente - SINDULFO COSTA FILHO

VISIAUDIO

Titular - SILVANA PRADO DIAS

Suplente – ESTELA CAETANO LAMIN VIEIRA

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Titular – LUZIA MARIA DE CARVALHO BONGIOVANI

Suplente - ELIANE DOMINGOS DA CRUZ NAVARRO

ONG ORAR

Titular - MARA PEIXOTO PESSOA

Suplente - LUCIENE CRISTINA RIBEIRO QUINTINO

c) Usuários da Assistência Social

Titular – ANA CAROLINA DA SILVA

Suplente - MARIA JOSE DE OLIVEIRA

Titular - CRISTINA NUNES DA SILVA

Suplente - NEIDE COELHO ARAUJO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 132/2021.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2021.

Amin José Hannouche Prefeito Claudio Trombini Bernardo Procurador Geraldo Município

DECRETO Nº 446/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 1.392.000,00 (um milhão trezentos e noventa e dois mil reais) conforme a seguinte distribuição:

					Subfunção Fonte R
380 2.035	4 3.3.90.3		12 1000	361 20.000,	
483 2.055	6 3.3.90.3		10 1000	301 230.000	
599 2.389	6 3.3.90.3	1 9		304 60.000,	
	7 3.3.90.3			244 10.000,	
737 2.120	8 3.3.90.3	4 9	11 1000	334 80.000,	
741 2.397	8 3.3.90.3	5 9	27 1000	695 6.000,0	
747 2.122	9 3.3.90.3			451 100.000	
754 2.122	9 3.3.90.9			451 85.000,	
824 2.161	10 3.3.90.9		4 1000	122 100.000	
839 2.165	10 3.2.90.2		-	843 500.000	
842 2.165	10 4.6.90.7	1		843 200.000	
937 2.184	12 4.4.90.5	9 2	8 900	241 1.000,0	

1.392.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 06/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2021. Amin José Hannouche Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral
Sueli Cecilia Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

PORTARIA Nº 227/2021

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir do vencimento original, por mais 60 (sessenta) dias, conforme previsão do art. 248 da Lei Municipal 216/94, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, determinado pela Portaria 170/2021, publicada em 14 de junho de 2021, no Diário Oficial do Município nº 0683.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 228/2021

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 12 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 11 de agosto de 2021, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor CARLOS APARECIDO ROSA, detentor do cargo de VIGIA vinculado à SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 229/2021

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio

Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 02 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR 03 (TRÊS) ANOS, PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES, conforme dispõe o Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), à servidora THAIS KAREN DA SILVA, detentora do cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado no Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 230/2021

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 06 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR 03 (TRÊS) ANOS, PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES, conforme dispõe o Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), à servidora LEAANDRESSA PIROLO, detentora do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado no Departamento de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 231/2021

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a partir de 12 de agosto de 2021, WALTER DE OLIVEIRA ROSA, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na FECOP para cumprir sua função junto ao Departamento de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 232/2021

SÚMULA: Suspende prazo de sindicância instaurada pela Portaria nº 222/2021 e dá outras providências

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o prazo do processo de Sindicância instaurada através da Portaria nº 222/21, por motivos supervenientes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 233/2021

SÚMULA: Concede Licença Especial à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 29 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 12 de agosto de 2021, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, à servidora ERIKA KONO YOSHIDA, detentor do cargo de DENTISTA - CEO vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 234/2021

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, a partir do dia 11 de agosto de 2021, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora VERIDIANA DE CAMPOS MARIANO EMILIANO, detentora do cargo de ZELADOR, vinculado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11/08/2021, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

<u>AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS -</u> CONVÊNIOS FEDERAIS

FNDE

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.

Liberação – 9ª Parcela/21 – R\$ 24.035,20 - no dia 04/08/ 2021 – Ensino Fundamental

Liberação - 9ª Parcela/21 - R\$ 8.075,60 - no dia 04/08/ 2021 - Pré-Escola

Liberação - 9ª Parcela/21 - R\$ 996,40 - no dia 04/08/ 2021 - AEE

Liberação - 9ª Parcela/21 - R\$13.032,60 - no dia 04/08/ 2021 - Creche

Liberação – 9ª Parcela/21 – R\$ 1.312,00 - no dia 04/08/ 2021 – EJA

Delma Ap. R. Marcon Agente Administrativo / Depto Convênios

4º ADITIVO - VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 106/2020

PROCESSO Nº 120/2020

CONCORRÊNCIA Nº 003/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: EVENTO COSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto

deste instrumento a execução de obra de recape asfáltico no Jardim Pioneiros conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços e cronograma físico-financeiro apresentados à Concorrência nº 003/2020.

16 de Agosto de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato de origem, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13/08/2021 à 13/10/2021.

Cornélio Procópio 11 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - Amin José

Hannouche

EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI- Lourdes

Aparecida Pusch Kubiak Mor

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 038/2021 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa MESQUINI & QUEIROZ LTDA, CNPJ 10.174.475/0001-58, referente a para Contratação de serviços para manutenção em fogão industrial da Escola Municipal, Prof. Lourenço Filho, no valor total de (Quatrocentos e oitenta reais), conforme solicitação da Secretaria de Educação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 16 de Agosto de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

EQUILÍBRIO FINANCEIRO

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito
EDILSON FELICIANO JUNIOR- Representante Legal

DATA: 22/07/2021

1.1 — Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR

DE ORIGEM

VALOR ATUAL DO PRODUTO ÍNDICE

APLICADO SOB VALOR DO PRODUTO VALOR

ATUALIZADO

1 Açúcar cristal 2 Kg. R\$ 5,10 R\$ 5,23

15,12% R\$ 6,02

3 Arroz tipo 1 - 2 Kg. R\$ 7,54 R\$ 8,15

10,88% R\$ 9,04

11 Leite integral tipo A - embalagem Tetrapak 1 Litro.

litro. R\$ 3,48 R\$ 3,65 16,77% R\$ 4,26

13 Macarrão espaguete com ovos - pct. c/ 500g.

R\$ 1,74 R\$ 2,24 16% R\$ 2,60

15 Óleo de soja - Embalagem 900ml. R\$ 6,49 R \$

6,82 15,27% R\$ 7,86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020

EQUILÍBRIO FINANCEIRO

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito
MARIA AMÉLIA DE SOUZA - Representante Legal

DATA: 26/02/2021

1.1 — Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR

DE ORIGEM

VALOR ATUAL DO PRODUTO ÍNDICE

APLICADO SOB VALOR DO PRODUTO VALOR

ATUALIZADO

3 Agua Sanitária - Galão de 5 Litros 5,00

6,40 25.944% 8,06

57 Limpa pedra - pedras rústicas, brutas e cimentadas galão de 5 litros 8,90 8,54

58,430% 13,53

61 Limpador multiuso fragancia campestre - para pisos e porcelanato galão de 5 litros 8,00

8,12 33,779% 10,86

99 Saco p/lixo - 100 litros - micra 9 - Pacote c/100 unidades 14,00 22,28 20,585%

26,86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020

EQUILÍBRIO FINANCEIRO

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito MARIA AMÉLIA DE SOUZA - Representante Legal

DATA: 22/06/2021

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR

DE ORIGEM

VALOR ATUAL DO PRODUTO ÍNDICE

APLICADO SOB VALOR DO PRODUTO VALOR

ATUALIZADO

99 Saco p/lixo - 100 litros - micra 9 - Pacote c/100 unidades 26,86 26,86 28,03% 34,39

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020

EQUILÍBRIO FINANCEIRO

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito VILMAR DE SOUZA DIAS - Representante Legal DATA: 29/06/2021

1.1 — Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR

DE ORIGEM

VALOR ATUAL DO PRODUTO ÍNDICE

APLICADO SOB VALOR DO PRODUTO VALOR

ATUALIZADO

4 Álcool 92° 1 litro. R\$ 5,18 R\$ 5,96 24,22% R \$

7.40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020

EQUILÍBRIO FINANCEIRO

No dia 11 do mês de agosto de 2021, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 194/2020 – Forma Eletrônica, RESOLVE equilibrar os preços, conforme parecer jurídico favorável, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS

1.1 — Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR

DE ORIGEM ÍNDICE

APLICADO VALOR

ATUALIZADO

1 e 2 EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1CE 4,15 3,85 %

4,31

3 e 4 EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1CE 3.161,20

5,06 % 3.321,27

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E

COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA CNPJ: 06.218.782/0001-16

Orcaina Maria Aparecida Freitas de Oliveira

CPF: 886.698.071-49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066

SUPRESSÃO

No dia 13 do mês de agosto de 2021, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme solicitação, via email em 13/08/2021 com referência ao Pregão nº108/21–Forma Presencial, RESOLVE suprimir o item abaixo relacionado:

DATA: 13/08/2021

ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito Miguel Milanez Dias – Responsável

ITEM ESPECIFICAÇÃOMARCA QUANT

ESTM UNID VALOR

UNIT

86 Nesina PIO 25/30 - comprimido - BR 0445954 TAKEDA 468 COMP 2.20

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 130/2021- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 202/2021

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de horas máquinas de diversos equipamentos rodoviários.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59mdo do dia 26 de agosto de 2021, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 26 de agosto de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 16 de agosto de 2021. MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

AVISO DE EDITAL

<u>PREGÃO Nº 131/2021- PMCP - FORMA</u> <u>ELETRÔNICA</u>

PROCESSO Nº 203/2021

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Locação de sistema informatizado de gestão pública, com atualização legal e tecnológica, para a Prefeitura de Cornélio Procópio, AMUSEP e FECOP, incluindo instalações, migração de dados, treinamento, suporte, manutenção, de acordo com este Edital e seus Anexos.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 30 de agosto de 2021.

ABERTURA: As 08h59m do dia 30 de agosto de 2021.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 30 de agosto de 2021.

LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 - BBM. (43) 3520-8013 / 8007 - PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 16 de agosto de 2021. MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 098/2021

PROCESSO Nº 181/2021

PREGÃO Nº115/2021 - FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: SILVIO VIGIDO-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

- 1.1 O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO unilateral do CONTRATO Nº 098/21 que tem como objeto aquisição de aquisição de equipamentos para Atenção Primária à Saúde Equipe de Saúde Bucal e na Atenção Especializada Centro de Especialidades Odontológicas CEO II, conforme proposta vencedora do Pregão nº 115/21.
- 1.2 Constatou-se equívoco na adjudicação do objeto, cujo valor ofertado pela empresa foi superior ao estimado no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1-A presente rescisão tem fundamento legal no art. 79, inciso I, da Lei n^{o} . 8.666/93.

DATA: 10 de agosto de 2021 ASSINANTES: Amin José Hannouche Meury Naomi Matuda Marques



DESPACHO

Acato a decisão da Comissão do Processo de Sindicância apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº153/2021 de 24 de maio de 2021.

Cornélio Procópio, 06 de Agosto de 2021.

Amin José Hannouche Prefeito Municipal

Joanderson Richard de Lima Assessoria Jurídica

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº025/2021

- Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA — CNPJ.: 41.227.145/0001-07, referente a aquisição de 72 (setenta e duas) bolas de futsal PENALTY, para treinamento e competições futuras. Com valor na ordem de R\$11.595,00 (onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 16 de agosto de 2021.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO

PROCOPIO

VALDIR DA COSTA BUENO

Diretor Presidente